



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

**Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998**

**RESOLUÇÃO N°338/2020**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 62º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020.**

**Resolve:**

**Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012 em seus artigos 36 e 41, foi apreciado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Viana o relatório do 3º Quadrimestre de 2019.**

**§ 1º - « Considerar apreciado o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre (setembro a dezembro) de 2019 e aprovado o Consolidado do ano de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Viana.**

**§ 2º - « Considerar apreciado e aprovado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), exercício 2019, onde foi apurado o percentual em despesas de ações e serviços saúde financiados com recursos próprios municipais, de 19,21 % oriundos de receita de impostos e transferências constitucionais e legais.**

**Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Viana – ES, 04 de Março de 2020.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Alessandra Lyrio Salles

Shirlei Aparecida Freire

Robson Menezes Santos

Rogério dos Santos Lopes

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Edna Batista Lyra de Oliveira

Homologo a Resolução CMSV N° 338/2020

**JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI**

**Secretária Municipal de Saúde**